



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2026 .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2026 .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA</b> .....	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2026 .....	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2026 .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	4
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2026 .....	4
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2026 .....	4
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	5
Resolução CMS Nº 018/2026 de 25 de junho de 2026 .....	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	6
RESOLUÇÃO Nº 017/2026, de 16 de junho de 2026 .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	7
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2026 .....	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2026 .....	7
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026 .....	8
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	8
<b>DECRETO</b> .....	8
DECRETO Nº 022, DE 25 DE JUNHO DE 2026 .....	8
PORTARIA Nº 078, DE 25 DE JUNHO DE 2026 .....	9



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 032/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343439.2026.2152-08; Nº LICITAÇÃO ADESÃO DE ATA: Nº 002/2026.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87, COM SEDE NA RUA LÉO FRANKLIN, Nº 372, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

**ASSINATURA:** GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 REPRESENTANTE LEGAL, O SRA. TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, SOB CPF Nº 122.\*\*\*.\*\*\*-37.

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A ADESÃO À ATA “CARONA” Nº 0.18/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

**BASE LEGAL:** ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA,  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 25 DE JUNHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 8ioxb7q0jje20260625140626*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 040/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343539.2026.2152-08; Nº LICITAÇÃO ADESÃO DE ATA: Nº 003/2026.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87, COM SEDE NA RUA LÉO FRANKLIN, Nº 372, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

**ASSINATURA:** GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 REPRESENTANTE LEGAL, O SRA. TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, SOB CPF Nº 122.\*\*\*.\*\*\*-37.

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A ADESÃO À ATA “CARONA” Nº 015.2/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

**BASE LEGAL:** ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 25 DE JUNHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: l2u31byvtv20260625140636*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA**

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343439.2026.2152-08; Nº LICITAÇÃO ADESÃO DE ATA: Nº 002/2026.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, COM SEDE NA RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, CEP: 65928-000, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

**ASSINATURA:** DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 REPRESENTANTE LEGAL, O SRA. TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, SOB CPF Nº 122.\*\*\*.\*\*\*-37.

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A ADESÃO À ATA “CARONA” Nº 0.18/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

**BASE LEGAL:** ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI

Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 25 DE JUNHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: tw24oqrr7320260625140626*

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343539.2026.2152-08; Nº LICITAÇÃO ADESÃO DE ATA: Nº 003/2026.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, COM SEDE NA RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, CEP: 65928-000, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

**ASSINATURA:** DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 REPRESENTANTE LEGAL, O SRA. TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, SOB CPF Nº 122.\*\*\*.\*\*\*-37.

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A ADESÃO À ATA “CARONA” Nº 015.2/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

**BASE LEGAL:** ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 25 DE JUNHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: bkhjebati620260625140630*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343439.2026.2152-08; Nº LICITAÇÃO ADESÃO DE ATA: Nº 002/2026.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80, COM SEDE NA RUA TIRADENTES, Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**ASSINATURA:** SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 REPRESENTANTE LEGAL, O SRA. TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, SOB CPF Nº 122.\*\*\*.\*\*\*-37.

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA

A ADESÃO À ATA “CARONA” Nº 0.18/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

**BASE LEGAL:** ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 25 DE JUNHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: cplhoivz6e20260625140618*

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343539.2026.2152-08; Nº LICITAÇÃO ADESÃO DE ATA: Nº 003/2026.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80, COM SEDE NA RUA TIRADENTES, Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**ASSINATURA:** SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 REPRESENTANTE LEGAL, O SRA. TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS

SILVEIRA, SOB CPF Nº 122.\*\*\*.\*\*\*-37.

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A ADESÃO À ATA “CARONA” Nº 015.2/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

**BASE LEGAL:** ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 25 DE JUNHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: hqmadimjlxz20260625140607*

## **RESOLUÇÃO**

### **Resolução CMS Nº 018/2026 de 25 de junho de 2026**

*Dispõe sobre a Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do SUS.*

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução nº 714, de 02 de julho de 2023, que dispõe sobre Campanha para Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do SUS.

Considerando que a Campanha pela Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do SUS, se justifica pelas definições da Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando que a criação de conselhos locais de unidades de saúde do SUS, tem como foco a organização desses espaços de participação social nas unidades básicas de saúde, tendo como objetivo, aproximar a comunidade dos serviços de saúde, planejamento das atividades da unidade de saúde e compromisso com a importância dos serviços públicos de saúde e do SUS.

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a criação de Conselhos de Saúde Locais dentro das Unidades Básicas de Saúde do Município, seguindo as observações a seguir elencadas:

I. Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde devem ter composição paritária, de acordo com a seguinte proporcionalidade: 50% dos membros do Conselho devem ser representantes de usuárias/os, 25% de representantes de trabalhadoras/es da saúde e 25% de representantes das gestoras/es.

II. Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde devem ser compostos de acordo com o tamanho da unidade, contando no mínimo com 4 (quatro) e no máximo com 16 (dezesesseis) membros efetivos, observando-se o mesmo número de suplentes;

III. As decisões dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde deverão, sem exceção, ser apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde;

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão – MA, 25 de junho de 2026.

Jhullyane Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: f7wqxfu8w4k20260625140625*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
RESOLUÇÕES CMS Nº 18/2026 DE 02 DE JUNHO DE  
2026**

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, usando de **suas atribuições** legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 15º, §1º, deste Regimento, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Conselho Municipal de Saúde deste Município, no dia 25 de junho de 2026, convertida na seguinte Resolução: **Resolução CMS nº 18/2026**, que aprova a criação de Conselhos de Saúde Locais dentro das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Governador Edison lobão – MA, 25 de junho de 2026.

Publique – se.

---

**Sirleide Marinho dos Santos**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 003/2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 5ebz21pecqs20260625140611*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
RESOLUÇÕES CMS Nº 17/2026 DE 25 DE JUNHO DE  
2026**

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, usando de **suas atribuições** legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 15º, §1º, deste Regimento, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Conselho Municipal de Saúde deste Município, no dia 16 de junho de 2026, convertida na seguinte Resolução: **Resolução CMS nº 17/2026**, que aprova a revogação das seguintes resoluções referentes a 15ª Conferência Municipal de Saúde: RESOLUÇÃO Nº 015/2026, de 27 de maio de 2026 – Que aprova a realização e a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 016 DE 02 DE JUNHO DE 2026 – Que aprova o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Saúde.

Governador Edison lobão – MA, 25 de junho de 2026.

Publique – se.

---

**Sirleide Marinho dos Santos**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 003/2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: rfsevoyrcrl20260625140652*

**RESOLUÇÃO Nº 017/2026, de 16 de junho de 2026**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as diretrizes estabelecidas no novo Calendário para a realização das Etapas Preparatórias da 18ª Conferência Nacional de Saúde, deliberado e aprovado pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS) durante a sua 379ª Reunião Ordinária, ocorrida em 10 de junho de 2026;

Considerando que o referido cronograma nacional fixou o período de novembro de 2026 a fevereiro de 2027 para a execução da segunda etapa das conferências;

Considerando, por fim, a necessidade de adequação técnica do calendário local para assegurar a observância do intervalo quadrienal regular entre as Conferências Municipais de Saúde, bem como garantir a plena participação social na Etapa Preparatória;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a revogação das seguintes resoluções referentes a 15ª Conferência Municipal de Saúde:

RESOLUÇÃO Nº 015/2026, de 27 de maio de 2026 – Que aprova a realização e a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 02 DE JUNHO DE 2026 – Que aprova o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Definir que a realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerá no mês de fevereiro de 2027.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison  
Lobão – MA, 25 de junho de 2026.

**Jhullyane de Alencar Santos dos Passos**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 2xcds7nics320260625140646*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343439.2026.2152-08; Nº LICITAÇÃO ADESÃO DE ATA: Nº 002/2026.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60, COM SEDE NA RUA JOÃO LUIS, Nº 1101, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

**ASSINATURA:** FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 REPRESENTANTE LEGAL, O SRA. TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, SOB CPF Nº 122.\*\*\*.\*\*\*-37.

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A ADESÃO À ATA “CARONA” Nº 0.18/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

**BASE LEGAL:** ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 25 DE JUNHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: h2faywssy920260625140646*

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343539.2026.2152-08; Nº LICITAÇÃO ADESÃO DE ATA: Nº 003/2026.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60, COM SEDE NA RUA JOÃO LUIS, Nº 1101, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

**ASSINATURA:** FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 REPRESENTANTE LEGAL, O SRA. TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, SOB CPF Nº 122.\*\*\*.\*\*\*-37.

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A ADESÃO À ATA “CARONA” Nº 015.2/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -

MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

**BASE LEGAL:** ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 25 DE JUNHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: smau06d7sjt20260625140629*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 344045.2026.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB CNPJ Nº 22.757.771/0001-60.

**CONTRATADA:** RUBEVEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.174.537/0001-80.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, SIMILARES AO MODELO HONDA BIZ, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO

PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**VALOR TOTAL** R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO.** 2026.  
**PODER:** PODER EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02.16.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1311.6180.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

**DATA DO CONTRATO:** GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 24 DE JUNHO DE 2026.

FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 6w2j8qpxpj20260625140659*

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO**

**DECRETO Nº 022, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

*Revoga o Decreto nº 017, de 28 de maio de 2026, que convocou a XV Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos atos administrativos municipais às diretrizes e deliberações emanadas das instâncias nacionais de participação e controle social do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** o alinhamento necessário ao novo calendário das etapas preparatórias para a 18ª Conferência Nacional de Saúde, deliberado pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS durante sua 379ª Reunião Ordinária;

**CONSIDERANDO** que o novo cronograma estabeleceu que a realização das etapas preparatórias locais deverá ocorrer no período compreendido entre novembro de 2026 e fevereiro de 2027;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 017, de 28 de maio de 2026, fixou data incompatível com o novo calendário nacional, tornando necessária sua revogação para posterior adequação e nova convocação da Conferência Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o **Decreto nº 017, de 28 de maio de 2026**, que convocou a XV Conferência Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão/MA.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde adotarão as providências necessárias para a adequação do processo preparatório da XV Conferência Municipal de Saúde ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS.

**Art. 3º** A convocação da XV Conferência Municipal de Saúde será objeto de novo ato administrativo, em conformidade com o cronograma nacional vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: huql6opokry20260625140632*

**PORTARIA Nº 078, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

*Revoga a Portaria nº 057, de 08 de junho de 2026, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o alinhamento necessário ao novo calendário das etapas preparatórias para a 18ª Conferência

Nacional de Saúde, deliberado pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS em sua 379ª Reunião Ordinária;

**CONSIDERANDO** que o novo cronograma estabeleceu a realização das etapas preparatórias locais no período compreendido entre novembro de 2026 e fevereiro de 2027;

**CONSIDERANDO** a revogação do Decreto Municipal nº 017, de 28 de maio de 2026, que convocou a XV Conferência Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos atos administrativos municipais ao novo cronograma nacional, visando assegurar a regularidade e a efetividade do processo conferencial;

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a **Portaria nº 057, de 08 de junho de 2026**, que dispõe sobre providências relacionadas à organização da XV Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde adotará as medidas necessárias à reorganização das atividades preparatórias da XV Conferência Municipal de Saúde, observando o cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS.

**Art. 3º** Nova Portaria será editada oportunamente para disciplinar a composição da Comissão Organizadora e demais procedimentos necessários à realização da XV Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 7qxpvjwgig20260625140609*

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**

Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovel@gmail.com](mailto:gabgovel@gmail.com)**